



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

**DECRETO N° 252024/2024 de 4 de Março de 2024.**

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 263/2023 de 15 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.925.357,88 (dois milhões e novecentos e vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO**

**03.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**11.331.0001.2016 - REMUNERAÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

3.1.90.03 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR - (Grupo/Fonte 0550) 2.087,82

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**12.306.0012.2019 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO**

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - (Grupo/Fonte 0175) 723,74

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - (Grupo/Fonte 0176) 7.032,12

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - (Grupo/Fonte 0061) 19.723,60

**12.306.0012.2022 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL -**

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - (Grupo/Fonte 0174) 14.494,27

**12.361.0012.2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0101) 276.010,26

**12.362.0012.2029 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO**

3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 0182) 4.140,14

**12.782.0012.2020 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 0181) 764,63

**12.782.0012.2026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL -**

3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 0180) 2.621,45

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IND. E COM.**

**05.001 - COORD. DA SEC. DE AGRICULTURA, IND. E COM.**

**20.608.0011.2033 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL**

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0828) 161.405,49

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0010.2038 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0303) 60.000,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0062) 59.170,67

**10.302.0010.2037 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0303) 30.000,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

|  |            |
|--|------------|
| <b>08.244.0009.1020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>               |            |
| 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0936)                  | 115.217,40 |
| <b>08.244.0009.1021 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> |            |
| 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0785)                  | 12.000,00  |
| 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0805)                  | 971,27     |
| 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0830)                  | 35.000,00  |
| 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0832)                  | 70.497,92  |
| 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0934)                  | 12.888,55  |
| 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0936)                  | 12.000,00  |
| <b>08.244.0009.2046 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>        |            |
| 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - (Grupo/Fonte 0741)                         | 16,81      |
| 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - (Grupo/Fonte 0742)                         | 76,74      |
| 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - (Grupo/Fonte 0743)                         | 432,81     |
| 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - (Grupo/Fonte 0801)                         | 432,81     |
| 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - (Grupo/Fonte 0804)                         | 120,83     |
| 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - (Grupo/Fonte 0807)                         | 3.267,63   |
| 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - (Grupo/Fonte 0808)                         | 271,49     |
| <b>08.244.0009.2051 - MANUTENÇÃO DO AUXILIO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>          |            |
| 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - (Grupo/Fonte 0748) | 2.862,31   |
| 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - (Grupo/Fonte 0833) | 10.305,43  |
| 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - (Grupo/Fonte 0837) | 149.044,61 |
| <b>08.244.0009.2054 - MANUTENÇÃO DO PISO PARANAENSE</b>                              |            |
| 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0785)                                 | 11.196,72  |
| <b>07.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>                          |            |
| <b>08.243.0009.6003 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO</b>              |            |
| 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0183)                                 | 15.000,00  |
| 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0830)      | 12.000,00  |
| <b>07.004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>                         |            |
| <b>08.241.0009.1045 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>            |            |
| 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0746)                  | 9.410,06   |
| <b>08.241.0009.2056 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DO DIREITO DA PESSOA IDOSA</b>             |            |
| 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0745)                                 | 1.570,80   |
| <b>08 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E SER. RODOVIARIO</b>                        |            |
| <b>08.001 - COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERV. RODOVIÁRIO</b>                      |            |
| <b>26.782.0007.2059 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E SERVIÇOS</b>        |            |
| 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0504)                                 | 95.083,66  |
| 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0718)                                 | 7.454,39   |
| 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0841)                                 | 3.439,81   |
| 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0060)                                 | 181.466,12 |
| <b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>  |            |
| <b>09.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA</b>                                 |            |
| <b>13.392.0008.2062 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>                      |            |
| 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0834)      | 89.243,21  |
| 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0835)      | 36.151,21  |
| <b>10 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>                            |            |



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

**10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS**

**15.452.0006.2069 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0507) 174.761,10

**15.452.0006.2070 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0504) 225.000,00

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**

**13.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE**

**27.812.0015.1030 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA DE QUADRA**

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 0831) 1.000.000,00

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do superavit:

|                  |              |
|------------------|--------------|
| GRUPO/FONTE 0101 | 276.010,26   |
| GRUPO/FONTE 0174 | 14.494,27    |
| GRUPO/FONTE 0175 | 723,74       |
| GRUPO/FONTE 0176 | 7.032,12     |
| GRUPO/FONTE 0180 | 2.621,45     |
| GRUPO/FONTE 0181 | 764,63       |
| GRUPO/FONTE 0182 | 4.140,14     |
| GRUPO/FONTE 0183 | 15.000,00    |
| GRUPO/FONTE 0303 | 90.000,00    |
| GRUPO/FONTE 0504 | 320.083,66   |
| GRUPO/FONTE 0507 | 174.761,10   |
| GRUPO/FONTE 0550 | 2.087,82     |
| GRUPO/FONTE 0718 | 7.454,39     |
| GRUPO/FONTE 0741 | 16,81        |
| GRUPO/FONTE 0742 | 76,74        |
| GRUPO/FONTE 0743 | 432,81       |
| GRUPO/FONTE 0745 | 1.570,80     |
| GRUPO/FONTE 0746 | 9.410,06     |
| GRUPO/FONTE 0748 | 2.862,31     |
| GRUPO/FONTE 0785 | 23.196,72    |
| GRUPO/FONTE 0801 | 432,81       |
| GRUPO/FONTE 0804 | 120,83       |
| GRUPO/FONTE 0805 | 971,27       |
| GRUPO/FONTE 0807 | 3.267,63     |
| GRUPO/FONTE 0808 | 271,49       |
| GRUPO/FONTE 0828 | 161.405,49   |
| GRUPO/FONTE 0830 | 47.000,00    |
| GRUPO/FONTE 0831 | 1.000.000,00 |
| GRUPO/FONTE 0832 | 70.497,92    |
| GRUPO/FONTE 0833 | 10.305,43    |
| GRUPO/FONTE 0834 | 89.243,21    |
| GRUPO/FONTE 0835 | 36.151,21    |
| GRUPO/FONTE 0837 | 149.044,61   |
| GRUPO/FONTE 0841 | 3.439,81     |
| GRUPO/FONTE 0934 | 12.888,55    |



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

|                  |            |
|------------------|------------|
| GRUPO/FONTE 0936 | 127.217,40 |
| GRUPO/FONTE 0060 | 181.466,12 |
| GRUPO/FONTE 0061 | 19.723,60  |
| GRUPO/FONTE 0062 | 59.170,67  |

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 4 de Março de 2024.

---

**Venicius Djalma Rosa**  
**PREFEITO MUNICIPAL**